

ATO Nº 28, de 11 de maio de 2015

Designa comissões especiais para recepção de votos no plebiscito para criação do Distrito de Bom Princípio.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 42 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para comporem as comissões que atuarão na recepção de votos no plebiscito autorizado pela Resolução nº 34, de 3 de novembro de 2014, para criação do Distrito de Bom Princípio, no dia 23 de maio de 2015, das 13 às 17 horas, os seguintes Servidores e Cidadãos:

I - Na Urna nº 01, instalada na Escola São Dimas em Bom Princípio:

1. Adaiane Nascimento - Secretária;
2. Iara Maria Hofstetter - Mesário;
3. Josian Carlos Borotto - Presidente;
4. Marcelo Antônio Schneider - Suplente.

II - Na Urna nº 02, instalada na Escola São Dimas em Bom Princípio:

1. Tathiane Kathia Reis - Mesário;
2. Vandir Alexandre Follmann - Presidente;
3. Viviane Kaghofer - Secretária;
4. Simone Kreve - Suplente

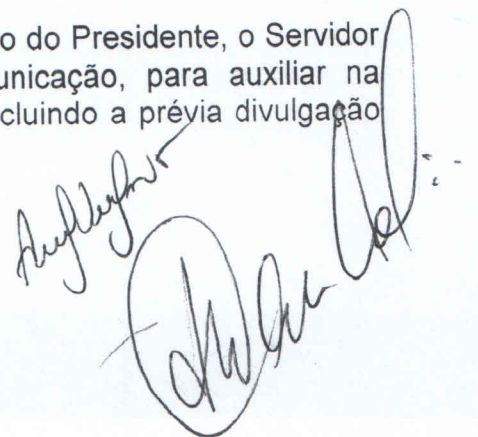
III - Na Urna nº 03, instalada na Sede Social de Vista Alegre:

1. Alessandra Carolina Batagin - Mesário;
2. Fernanda Caroline Schreiner - Presidente;
3. Lucas Ricardo Teodoro - Secretário;
4. Márcia Klein - Suplente.

IV - Na Urna nº 04, instalada no Salão Paroquial de Linha Gramado:

1. Janice Carmem Daga - Mesário;
2. Natalício Capellett - Presidente;
3. Rodrigo Bilibio - Secretário;
4. Simone Patrícia Lucini - Suplente.

Art. 2º - Designa, também, conforme decisão do Presidente, o Servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação, para auxiliar na elaboração de materiais e registro oficial da atividade, incluindo a prévia divulgação nos meios de comunicação.



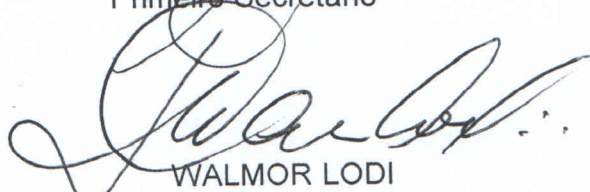
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

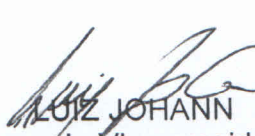
Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 11 de maio de 2015.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal


NEUDI MOSCONI
Primeiro Secretário


MARCOS ZANETTI
Segundo Secretário


WALMOR LODI
Primeiro Vice-Presidente


LUIZ JOHANN
Segundo Vice-presidente

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 1.248, de 12.05.2015, pág. 5



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 12 de maio de 2015

Edição nº 1.248

Página 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 27, de 11 de maio de 2015

Concede licença ao vereador Luiz Johann e convoca o suplente Ademir José Paludo.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 e pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno, considerando requerimento protocolado na Chefia de Gabinete da Presidência no dia 6 de maio, em que solicita licença sem remuneração por 30 dias, para tratar de assuntos de interesse particular, motivando a convocação do respectivo suplente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença, sem remuneração, de 30 dias ao vereador Luiz Johann, com início no dia 12 de maio e término em 10 de junho de 2015.

Art. 2º - Para a vaga decorrente da licença, far-se-á a convocação do Senhor Ademir José Paludo, 2º suplente pela Coligação PP/PRB, na eleição Municipal de 7 de outubro de 2012, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, a documentação e dados solicitados pelo Departamento Administrativo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 11 de maio de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro Secretário

MARCOS ZANETTI
Segundo Secretário

ATO Nº 28, de 11 de maio de 2015

Designa comissões especiais para recepção de votos no plebiscito para criação do Distrito de Bom Princípio.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 42 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para comporem as comissões que

atuarão na recepção de votos no plebiscito autorizado pela Resolução nº 34, de 3 de novembro de 2014, para criação do Distrito de Bom Princípio, no dia 23 de maio de 2015, das 13 às 17 horas, os seguintes Servidores e Cidadãos:

I - Na Urna nº 01, instalada na Escola São Dimas em Bom Princípio:

1. Adaiane Nascimento - Secretária;
2. Iara Maria Hofstetter - Mesário;
3. Josian Carlos Borotto - Presidente;
4. Marcelo Antônio Schneider - Suplente.

II - Na Urna nº 02, instalada na Escola São Dimas em Bom Princípio:

1. Tathiane Kathia Reis - Mesário;
2. Vadir Alexandre Follmann - Presidente;
3. Viviane Kaghofer - Secretária;
4. Simone Kreve - Suplente

III - Na Urna nº 03, instalada na Sede Social de Vista Alegre:

1. Alessandra Carolina Batagin - Mesário;
2. Fernanda Caroline Schreiner - Presidente;
3. Lucas Ricardo Teodoro - Secretário;
4. Márcia Klein - Suplente.

IV - Na Urna nº 04, instalada no Salão Paroquial de Linha Gramado:

1. Janice Carmem Daga - Mesário;
2. Natalício Capellett - Presidente;
3. Rodrigo Bilibio - Secretário;
4. Simone Patrícia Lucini - Suplente.

Art. 2º - Designa, também, conforme decisão do Presidente, o Servidor Paulo Ricardo Torres da Silveira, Assessor de Comunicação, para auxiliar na elaboração de materiais e registro oficial da atividade, incluindo a prévia divulgação nos meios de comunicação.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 11 de maio de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro Secretário

MARCOS ZANETTI
Segundo Secretário

WALMOR LODI
Primeiro Vice-Presidente

LUIZ JOHANN
Segundo Vice-presidente

PR 030/2014
AUTORIA: Mesa

